

PORTARIA COAFI CC Nº1449/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1449/2025, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	II	28 a 30/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	27.289,00	34.356,64
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	II	28 a 30/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	II	28 a 30/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Fabio Vinicius Marques Santos	3º Sargento PM	II	28 a 30/10/2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1450/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1450/2025, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Paulo César Serra Bezerra	3º Sargento PM	II	27.10.2025 a 05.11.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	371,98	50%	5.300,72	371,98	13.396,30	24.741,70
Douglas da Silva	Soldado PM	II	27.10.2025 a 05.11.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	371,98	50%	5.300,72	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1454/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1454/2025, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Joao Paulo Sousa Almeida	Major PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	34.975,15	47.343,52
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
José Ivan De Araujo Filho	3º Sargento PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Clebio Dantas Pereira Filho	3º Sargento PM	II	02 a 04.11.2025	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1455/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 7.285,63 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 9.610,51 (nove mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

